



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLV - Nº 147 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINAS
183º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
112.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	PROJETO DE LEI.....05
ORDEM DO DIA.....03	REQUERIMENTO.....07
PAUTA.....05	INDICAÇÃO.....07
MENSAGEM.....05	AVISO DE ADIAMENTO.....08

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto
Presidente

- | | |
|--|---|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Fábio Macedo (PDT) | 1.º Secretário: Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputado Josimar Maranhãozinho (PR) | 2.º Secretário: Deputado Stênio Rezende (DEM) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Adriano Sarney (PV) | 3.º Secretário: Deputado Zé Inácio (PT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Dr. Levi Pontes (PC do B) | 4.º Secretário: Deputada Nina Melo (MDB) |
- Procuradora da Mulher: Dep. Valéria Macedo (PDT)

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PC do B) | 15. Deputado Marcos Caldas (PTB) |
| 02. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM) |
| 03. Deputado Bira do Pindaré (PSB) | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 04. Deputado Cabo Campos (PEN) | 18. Deputado Paulo Neto (DEM) |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 19. Deputado Professor Marco Aurélio (PC do B) |
| 06. Deputado Dr. Levi Pontes (PC do B) | 20. Deputado Rafael Leitoa (PDT) |
| 07. Deputado Edson Araújo (PSB) | 21. Deputado Raimundo Cutrim (PC do B) |
| 08. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 22. Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 09. Deputado Fábio Braga (SD) | 23. Deputado Rogério Cafeteira (DEM) |
| 10. Deputado Fábio Macedo (PDT) | 24. Deputado Stênio Rezende (DEM) |
| 11. Deputada Francisca Primo (PC do B) | 25. Deputada Valéria Macedo (PDT) |
| 12. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 26. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 13. Deputado Hemetério Weba (PP) | |
| 14. Deputado Júnior Verde (PRB) | |

LÍDER

Deputado Rafael Leitoa

VICE-LÍDERES

Deputado Antônio Pereira
Deputada Francisca Primo
Deputado Fábio Braga

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

01. Deputado Eduardo Braide (PMN)
02. Deputada Graça Paz (PSDB)
03. Deputado Max Barros (PMB)
04. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LÍDER

Deputado Max Barros

VICE-LÍDER

Deputado Eduardo Braide

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputado Josimar de Maranhãozinho (PR)
02. Deputado Léo Cunha (PSC)
03. Deputado Sérgio Frota (PR)
04. Deputado Vinicius Louro (PR)

LÍDER

Deputado Vinicius Louro

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO

01. Deputada Andréa Murad (PRP)
02. Deputada Nina Melo (MDB)
03. Deputado Roberto Costa (MDB)
04. Deputado Sousa Neto (PRP)

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Professor Marco Aurélio (Vice-Líder)

PV - PSD

01. Deputado Adriano Sarney (PV)
02. Deputado César Pires (PV)
03. Deputado Edilázio Júnior (PSD)
04. Deputado Rigo Teles (PV)

LICENCIADOS

01. Deputado Alexandre Almeida (PSDB)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>Presidente</u>
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Rafael Leitao	Dep. Glalbert Cutrim
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Fábio Braga	VICEPRESIDENTE Dep. Prof. Marco Aurélio
Deputado Antônio Pereira		REUNIÕES: Terças-Feiras 08:30
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Neto Evangelista	SECRETÁRIA Glacimar Fernandes
Deputado Eduardo Braide	Deputado Wellington do Curso	
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Vinicius Louro	
Deputado Cesar Pires	Deputado Edilázio Júnior	

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

<u>Presidente</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Dep. Francisca Primo	Deputado Fábio Braga	Deputado Prof. Marco Aurélio
VICEPRESIDENTE Dep. Rafael Leitao	Deputada Francisca Primo	Deputado Glalbert Cutrim
REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30	Deputado Rafael Leitao	Deputado Rogério Cafeteira
SECRETÁRIA Leibe Barros	Deputado Cabo Campos	Deputado Antonio Pereira
	Deputada Graça Paz	Deputado Max Barros
	Deputado Vinicius Louro	Deputado Carlinhos Florêncio
	Deputado Edilázio Júnior	Deputado Hemetério Webá

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>Presidente</u>
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Bira do Pindaré	Dep. Roberto Costa
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Rafael Leitao	VICEPRESIDENTE Dep. Marco Aurélio
Deputado Júnior Verde	Deputada Francisca Primo	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputada Ana do Gás		SECRETÁRIO Antônio Guimarães
Deputado Wellington do Curso	Deputado Eduardo Braide	
Deputado Sérgio Frota	Deputado Léo Cunha	
Deputado Roberto Costa	Deputada Andréa Murad	

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

<u>Presidente</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Dep. Júnior Verde	Deputado Fábio Braga	Deputado Rogério Cafeteira
VICEPRESIDENTE Dep. Edson Araújo	Deputado Edson Araújo	Deputado Prof. Marco Aurélio
REUNIÕES: Terças-Feiras 08:30	Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Glalbert Cutrim
SECRETÁRIA Nadja Silva	Deputado Júnior Verde	Deputado Rafael Leitao
	Deputado Wellington do Curso	Deputado Alexandre Almeida
	Deputado Léo Cunha	Deputado Vinicius Louro
	Deputada Andréa Murad	Deputado Sousa Neto

V - Comissão de Saúde

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>Presidente</u>
Deputado Antonio Pereira	Deputado Cabo Campos	Dep. Antônio Pereira
Deputada Francisca Primo	Deputado Glalbert Cutrim	VICEPRESIDENTE Dep. Francisca Primo
Deputado Júnior Verde	Deputado Fábio Braga	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Wellington do Curso	SECRETÁRIA Valdenise Dias
Deputado Alexandre Almeida	Deputado Léo Cunha	
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Sousa Neto	
Deputada Andréa Murad		

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

<u>Presidente</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Dep. Rigo Teles	Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Antônio Pereira
VICEPRESIDENTE Dep. Bira do Pindaré	Deputado Fábio Braga	Deputado Júnior Verde
REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:00	Deputada Francisca Primo	Deputado Edson Araújo
SECRETÁRIA Elizabeth Lisboa	Deputado Bira do Pindaré	Deputado Rafael Leitao
	Deputado Eduardo Braide	Deputado Max Barros
	Deputado Sérgio Frota	Deputado Vinicius Louro
	Deputado Rigo Teles	VAGA BPO - PV

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>Presidente</u>
Deputado Rafael Leitao	Deputada Francisca Primo	Dep. Wellington do Curso
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Júnior Verde	VICEPRESIDENTE Dep. Rogério Cafeteira
Deputada Ana do Gás	Deputado Bira do Pindaré	REUNIÕES: Terças-Feiras 09:00
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Edivaldo Holanda	SECRETÁRIA Silvana Almeida
Deputado Wellington do Curso	Deputada Graça Paz	
Deputado Léo Cunha	Deputado Sérgio Frota	
Deputada Andréa Murad	Deputado Hemetério Webá	

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

<u>Presidente</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Dep. Prof. Marco Aurélio	Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Bira do Pindaré
VICEPRESIDENTE Dep. Fábio Braga	Deputada Ana do Gás	Deputada Francisca Primo
REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30	Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Antônio Pereira
SECRETÁRIA Dulcimar Cutrim	Deputado Fábio Braga	Deputado Júnior Verde
	Deputado Max Barros	Deputado Eduardo Braide
	Deputado Vinicius Louro	Deputado Sérgio Frota
	Deputada Andréa Murad	VAGA BPO - PV

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>Presidente</u>
Deputado Rafael Leitao	Deputado Júnior Verde	Dep. Rafael Leitao
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Glalbert Cutrim	VICEPRESIDENTE Dep. Bira do Pindaré
Deputado Paulo Neto	Deputado Edson Araújo	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Rogério Cafeteira	SECRETÁRIA Eunes Borges
Deputada Graça Paz	Deputado Alexandre Almeida	
Deputado Vinicius Louro	Deputado Léo Cunha	
Deputado Sousa Neto	Deputado Roberto Costa	

X - Comissão de Ética

<u>Presidente</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Dep. Rogério Cafeteira	Deputado Edson Araújo	Deputado Cabo Campos
VICEPRESIDENTE Dep. Edson Araújo	Deputado Paulo Neto	Deputado Edivaldo Holanda
REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30	Deputado Rafael Leitao	Deputado Raimundo Cutrim
SECRETÁRIA Célia Pimentel	Deputado Rogério Cafeteira	Deputada Ana do Gás
	Deputada Graça Paz	Deputado Alexandre Almeida
	Deputado Léo Cunha	Deputado Carlinhos Florêncio
	Deputado Hemetério Webá	Deputado Edilázio Júnior

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>Presidente</u>
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Fábio Braga	Dep. Bira do Pindaré
Deputado Edson Araújo	Deputado Paulo Neto	VICEPRESIDENTE Dep. Antônio Pereira
Deputado Antonio Pereira	Deputado Raimundo Cutrim	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Cabo Campos	Deputado Wellington do Curso	SECRETÁRIA Lúcia Maria
Deputado Alexandre Almeida	Deputada Ana do Gás	
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Sousa Neto	
Deputado Edilázio Júnior	Deputado Sérgio Frota	

XII - Comissão de Segurança Pública

<u>Presidente</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Dep. Cabo Campos	Deputado Júnior Verde	Deputado Edson Araújo
VICEPRESIDENTE Dep. Júnior Verde	Deputado Paulo Neto	Deputado Edivaldo Holanda
REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30	Deputado Cabo Campos	Deputada Ana do Gás
SECRETÁRIO Carlos Alberto	Deputado Alexandre Almeida	Deputado Wellington do Curso
	Deputado Sérgio Frota	Deputado Carlinhos Florêncio
	Deputado Sousa Neto	Deputado Roberto Costa



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/10/2018 – 3ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE:**TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO.....6 MINUTOS
2. BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE.....7 MINUTOS
3. BLOCO PARLAMENTAR PV - PSD.....6 MINUTOS
4. BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO.....6 MINUTOS
5. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....35 MINUTOS

ORDEM DO DIA – SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02.10.2018**I - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****SEGUNDO TURNO – VOTAÇÃO NOMINAL (ART. 262)**

1. PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 013/2015, DE AUTORIA DA DEPUTADA NINA MELO, SUBSCRITA PELA TERÇA PARTE DOS DEPUTADOS, QUE ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, INTRODUZINDO ARTIGOS QUE CRIAM O FUNDO ESTADUAL PARA TRANSPLANTES DE TECIDOS, ÓRGÃOS E PARTES DO CORPO HUMANO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA ACATANDO SUBSTITUTIVO OFERECIDO PELA COMISSÃO. – RELATOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 15.21.28.29/08 – 04, 05, 11, 12, 18, 19 e 25/09/18, POR FALTA DE QUORUM QUALIFICADO.

**II – PARECERES EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
ÚNICO TURNO**

2. PARECER Nº 235/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 083/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO MAX BARROS, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE TRANSMISSÃO AO VIVO, POR MEIO DA INTERNET, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DO ÁUDIO E VÍDEO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO MARANHÃO. O AUTOR RECORREU À MESA DIRETORA DA DECISÃO DA CCJC, ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 351/2018, CONFORME O § 4º DO ART. 182 DO REGIMENTO INTERNO. – RELATOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 07,08,21,29/08/18 – 05,11,18,19 e 25/09, POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL E DIAS 14,15,28/08, 04/09/18, DEVIDO À AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO (3ª SESSÃO). TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 E 12.09.18 POR SOLICITAÇÃO DO AUTOR.

3. PARECER Nº 263/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 007/2018, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDRÉA MURAD, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DOS VALORES ARRECADADOS COM AS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA DESTINAÇÃO. A AUTORA RECORREU À MESA DIRETORA DA DECISÃO DA CCJC, ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 372/2018, CONFORME O § 4º DO ART. 182 DO REGIMENTO INTERNO. – RELATOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 E 12/09/18 DEVIDO AUSÊNCIA DA

AUTORA DO PL EM PLENÁRIO E DE 05,11,18,19 e 25/09 - POR FALTA DE QUÓRUM (3ª SESSÃO).

**III – PROJETOS DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º E 2º TURNOS – REGIME DE URGÊNCIA – (REQ. Nº 389,
405 E 406/2018)**

4. PROJETO DE LEI Nº 121/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO SARNEY, INSTITUINDO O PROGRAMA DE INCENTIVO À MÚSICA NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – ACATANDO SUBSTITUTIVO. – RELATOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05,11,18,19 e 25.09.18 POR FALTA DE QUÓRUM E DIA 12.09.18 DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO (1ª SESSÃO).

5. PROJETO DE LEI Nº 122/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO SARNEY, INSTITUINDO O PROGRAMA DE COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL NO TRANSPORTE COLETIVO – COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM. DEPENDE DE PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05,11,18,19 e 25.09.18 POR FALTA DE QUÓRUM E DIA 12.09.18 DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO (1ª SESSÃO).

6. PROJETO DE LEI Nº 123/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO SARNEY, INSTITUINDO O PROGRAMA DE REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E/OU ATIVIDADES EXTRACURRICULARES SOBRE O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DEPENDE DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05,11,18,19 e 25.09.18 POR FALTA DE QUÓRUM E DIA 12.09.18 DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO (1ª SESSÃO).

7. PROJETO DE LEI Nº 124/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO SARNEY, INSTITUINDO A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS ASSOCIADAS À EXPOSIÇÃO SOLAR NO TRABALHO. – DEPENDE DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E DA COMISSÃO DE SAÚDE. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05,11,18,19 e 25.09.18 POR FALTA DE QUÓRUM E DIA 12.09.18 DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO (1ª SESSÃO).

8. PROJETO DE LEI Nº 154/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ INÁCIO LULA, DISPÕE SOBRE MEIA PASSAGEM PARA ESTUDANTES NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO MARANHÃO. – DEPENDE DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05,11,18,19 e 25.09.18 POR FALTA DE QUÓRUM E DIA 12 POR FALTA DE QUÓRUM NA COMISSÃO.

9. PROJETO DE LEI Nº 162/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO SARNEY, INSTITUINDO O CÓDIGO DE DEFESA DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO MARANHÃO. – DEPENDE DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA; DA



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05.11.18, 19 e 25.09.18 POR FALTA DE QUÓRUM E DIA 12.09.18 DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO (1ª SESSÃO).

10. PROJETO DE LEI Nº 179/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE “INSTITUI A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PASSAGEM NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS PORTADORES DE MOLÉSTIA HEMORRÁGICA E HEMOFILIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CÚTRIM. - DEPENDE DE PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18,19 e 25.09.18 POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL.

11. PROJETO DE LEI Nº 198/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE “INSTITUI O DIA DA MISSÃO CALEBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – DEPENDE DE PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18,19 e 25.09.18 POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL.

IV – PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO 1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

12. PROJETO DE LEI Nº 187/2018, DE AUTORIA DA DEPUTADA VALÉRIA MACEDO, DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO “DIA ESTADUAL DA POLICIAL MILITAR FEMININA”, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05,11,18,19 e 25.09.18 POR FALTA DE QUÓRUM E DIA 12.09.18 DEVIDO AUSÊNCIA DA AUTORA EM PLENÁRIO (1ª SESSÃO).

V – PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO 1º E 2º TURNOS – REGIME DE URGÊNCIA – (REQ. Nº 384/ 2018)

13. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 062/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO CABO CAMPOS, QUE CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SOLDADO DANILO PESTANA PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DEPENDE DE PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05,11,18,19 e 25.09.18 POR FALTA DE QUÓRUM E DIA 12.09.18 DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO (1ª SESSÃO).

14. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 063/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO CABO CAMPOS, QUE CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SOLDADO HEBERTH DE JESUS SILVA BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DEPENDE DE PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05,11,18,19 e 25.09.18 POR FALTA DE QUÓRUM E DIA 12.09.18 DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO (1ª SESSÃO).

VI – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

15. REQUERIMENTO Nº 407/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR VERDE, REQUERENDO, DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJAM REGISTRADOS NOS ANAIS DESTA CASA, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES AO SENHOR OMAR DE CALDAS FURTADO NATURAL DE BREJO-MA, PELA PASSAGEM DOS SEUS 100 ANOS A SEREM COMPLETADOS NO DIA 09 DE SETEMBRO DESTE ANO. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05,11,18,19 e 25.09.18 POR FALTA DE QUÓRUM E DIA 12.09.18 DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO (1ª SESSÃO).

16. REQUERIMENTO Nº 413/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO O PROJETO DE LEI Nº 223/2017, QUE “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL NO ESTADO DO MARANHÃO DA SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO”, E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/2018, QUE INSTITUI O PRÊMIO “ADVOCACIA CIDADÃ MARANHENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AMBOS DE SUA AUTORIA. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18,19 e 25.09.18 POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL.

17. REQUERIMENTO Nº 414/2018, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA DO GÁS, REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA AGENDADA PARA O DIA 22 DE NOVEMBRO DO ANO EM CURSO, UMA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR ANTÔNIO CARVALHO PORTELA FILHO, 2º TENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 e 25.09.18 POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL.

18. REQUERIMENTO Nº 416/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE, REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÕES AO INSTITUTO BOM PASTOR, TENDO EM VISTA A CONQUISTA DA MEDALHA DE OURO PELAS ATLETAS DO FUTSAL FEMININO NA ETAPA REGIONAL DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE (JEJ) 2018. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25.09.18 POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL.

19. REQUERIMENTO Nº 417/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 205/2018 (MENSAGEM Nº 062/2018), QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO NA ESTRUTURA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO DPE/MA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25.09.18 POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL.

VII – REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DA MESA

20. REQUERIMENTO Nº 419/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDIVALDO HOLANDA, REQUER DEPOIS DE OUVIDA A MESA, QUE SEJA JUSTIFICADA A SUA AUSÊNCIA DAS SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NOS DIAS 24 A 27 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME ATESTADO MÉDICO.

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS****DATA: 02/10/2018 – TERÇA-FEIRA****ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 209/18, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista, que considera de Utilidade Pública o Instituto Assistencial “Palavra em Ação”, com sede e foro no Município de São Luís, no Estado do Maranhão.

2. PROJETO DE LEI Nº 210/18, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que autoriza a concessão de benefício fiscal (Isenção de ICMS) nas vendas de veículos de duas rodas (motocicletas) de até 160cc para mototaxistas, motoboys e motoentregadores no Estado do Maranhão e dá outras providências.

3. PROJETO DE LEI Nº 213/18, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Braide, que considera Patrimônio Cultural Imaterial o Festejo de Nossa Senhora da Conceição, realizada pelo Santuário do Monte Castelo em São Luís – MA.

4. PROJETO DE LEI Nº 214/18, de autoria do Senhor Deputado Antônio Pereira, que considera de Utilidade Pública a Associação Cultural Benficiente Junina Pindareense - ACBJP, com sede e foro em São Luís, Capital do Estado do Maranhão.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 206/18, de autoria do Senhor Deputado Júnior Verde, que altera o inciso V, artigo 22 do Decreto Nº 19.833/03, que dispõe sobre o plano de carreira dos Praças da Polícia Militar do Estado do Maranhão e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 207/18, de autoria do Senhor Deputado Roberto Costa, que dispõe sobre a distribuição gratuita de fórmulas infantis de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância.

3. PROJETO DE LEI Nº 208/18, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista, que dispõe sobre a preferência de uso dos assentos do transporte coletivo e intermunicipal aos idosos, mulheres grávidas ou com criança de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

MENSAGEM Nº 066 /2018

São Luís, 26 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados e Senhoras Deputadas,

Lê-se em Plenário
Em: _____
Deputado Othelino Neto
Presidente

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Assembleia Legislativa o incluso Projeto de Lei que trata sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 2019, conforme determina as normas constitucionais do Estado do Maranhão e em obediência à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente.

Formulado em consonância com o Plano Plurianual – PPA 2016/2019, o presente projeto compreende a programação dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e dos Investimentos das Empresas nas quais o Estado do Maranhão detém a maioria do capital social, abrangendo as ações de todos os órgãos e entidades dos três Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado.

Como é do vosso conhecimento, o último quadriênio tem sido marcado por uma grave crise econômica e política, que reduziu a qualidade de vida dos brasileiros, possibilitando o retorno do desemprego, da violência, dentre outros problemas sociais.

Diante deste difícil cenário, o Maranhão tem sido, nos últimos quatro anos, um dos poucos Estados do país que conseguiu enfrentá-lo sem abrir mão da expansão os serviços públicos, investindo em infraestrutura, melhorando diversos indicadores nas áreas da educação, segurança, dentre outros.


Desde que assumi o governo do nosso Estado, venho adotando um conjunto de medidas que combinam a responsabilidade fiscal e social com o objetivo de reduzir as desigualdades, melhorar a qualidade de vida dos maranhenses, sem comprometer o equilíbrio das contas públicas. Tal postura nos permitiu ocupar e ser reconhecido, simultaneamente, como o Estado que mais cumpriu os compromissos assumidos com a população durante último processo eleitoral e que tem conseguido, de forma responsável, honrar não apenas com as despesas obrigatórias, incluindo o pagamento da dívida, da folha de pessoal, dos repasses previstos constitucionalmente para a Saúde e Educação, como também por ter conseguido garantir os recursos para manutenção dos serviços públicos e ampliar os investimentos em todas as áreas de atuação governamental.

Com o mesmo compromisso realizado no primeiro ano de governo, a elaboração da proposta orçamentária para o ano de 2019 considerou também as prioridades definidas nas

(quinze) escutas territoriais, bem como aquelas advindas da votação na plataforma digital. Este processo, além de tornar o orçamento mais participativo e democrático, possibilitou aos cidadãos de todas as regiões do nosso Estado participar e eleger as suas prioridades e influenciar diretamente no processo de alocação dos recursos públicos na peça orçamentária.

É com este espírito de responsabilidade e respeito com a coisa pública que continuaremos combatendo o desperdício; ampliando as garantias dos direitos sociais dos maranhenses; combatendo a pobreza e as desigualdades; aprimorando a cidadania e possibilitando que as nossas crianças possam ter a expectativa de mobilidade social, por meio do acesso a uma educação digna e de qualidade.

Excelentíssimos Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, estes são os principais aspectos que foram considerados para a elaboração da presente Proposta Orçamentária para o exercício de 2019 a qual submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Casa que, com as efetivas contribuições realizadas desde o primeiro ano do meu governo, demonstraram-se parte fundamental para o fortalecimento do processo de desenvolvimento do nosso Estado, a partir da combinação entre a responsabilidade social e o equilíbrio fiscal.


FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº , DE 212 DE DE 2018

Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2019, envolvendo recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Título II**DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****Capítulo I****DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º A receita total é estimada no valor de R\$ 21.201.079.000 (vinte e um bilhões, duzentos e um milhões, setenta e nove mil reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, encontram-se discriminadas no Quadro Resumo Geral da Receita, do Anexo I desta Lei, com as devidas reestimativas.

Capítulo II**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º A despesa total é fixada em R\$ 21.201.079.000 (vinte e um bilhões, duzentos e um milhões, setenta e nove mil reais), sendo:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 14.624.235.217 (quatorze bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e dezessete reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.312.977.783 (seis bilhões, trezentos e doze milhões, novecentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais);

III - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, em R\$ 263.866.000 (duzentos e sessenta e três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais).

Parágrafo único. Os desdobramentos da despesa por fonte, órgão, função, subfunção, programa e esfera encontram-se discriminados nos Quadros Orçamentários Consolidados desta Lei.

Capítulo III**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiência nas dotações orçamentárias, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa, fixada no art. 4º, mediante a utilização de recursos provenientes de:



I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - operações de crédito, como fonte específica de recursos, para dotações autorizadas por lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 6º A autorização de que trata o art. 5º não onera o limite nele previsto, quando destinado:

I - a possibilitar as transferências para Municípios, nos casos em que a Lei determina a entrega de recursos de forma automática;

II - à manutenção e desenvolvimento do ensino para cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos, estabelecidos no art. 220, da Constituição do Estado;

III - às ações e serviços públicos de saúde para cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos, estabelecidos na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

IV - a possibilitar a utilização de recursos transferidos pela União, Estados e Municípios, à conta de convênios, contratos, acordos, ajustes, congêneres e outras transferências a fundo perdido, estendendo-se esta disposição aos orçamentos das autarquias, fundações, empresas e fundos;

V - a créditos que objetivem suprir insuficiência nas dotações da dívida estadual, débitos decorrentes de precatórios judiciais, pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionista;

VI - a adequações na programação orçamentária em caso de reestruturação administrativa do Estado;

VII - a possibilitar créditos oriundos de emendas parlamentares;

VIII - créditos que objetivem suprir insuficiência nas dotações especificadas no Inciso IV do Art. 5º desta lei.

Título III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas, fixada em R\$ 263.866.000 (duzentos e sessenta e três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais), observará a programação constante no Anexo III desta Lei.

Art. 8º As fontes de receita para cobertura das despesas do Orçamento de Investimento das Empresas são decorrentes das receitas diretamente arrecadadas pelas Empresas, de recursos destinados ao aumento do capital social e de operações de crédito.

Art. 9. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do excesso de receitas geradas ou por anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma Empresa.

Título IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Receita;

II - Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária;

III - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais;

IV - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

V - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

VI - Recursos em Programas de Saúde;

VII - Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Encargos;

VIII - Ações do Plano de Desenvolvimento Socioeconômico do Maranhão - PDS

IX - Demonstrativo do Serviço da Dívida para 2019;

X - Quadro de Projetos em Andamento.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DE DE,º DA INDEPENDÊNCIA Eº DA REPÚBLICA.

MENSAGEM Nº 067 /2018

São Luís, 26 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Senhores Deputados e Senhoras Deputadas,

Leito-se em Plenário

Em: _____

Deputado Othelino Neto
Presidente

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Assembleia Legislativa o incluso o Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período 2016/2019, prevista no artigo 13 da Lei 10.375, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019.

A mencionada revisão é uma iniciativa do poder executivo que visa aperfeiçoar qualitativamente o conjunto de programas com seus respectivos objetivos, ações, metas e regionalização. Em consonância à legislação vigente e às boas práticas da Administração Pública, a revisão do PPA é um produto resultante do ciclo de monitoramento e avaliação que tem como premissa basilar a transparência necessária ao fortalecimento do processo democrático, estimulando a gestão participativa e o controle social.

Trata-se, portanto, não apenas de uma atualização qualitativa de um instrumento de planejamento previsto na Carta Magna, mas, sobretudo, do cumprimento das prerrogativas do que atualmente se entende como *accountability*.

No intuito de garantir a eficácia deste instrumento de planejamento e buscando atender às demandas apresentadas no decorrer de nossa gestão, é que iremos promover, de forma transparente, os necessários ajustes e correções, adequando o PPA às novas recomendações e prioridades sociais, otimizando o tempo e a execução das ações, planejando a alocação dos recursos em conformidade com a nossa realidade econômica e fiscal, ajustando a evolução física e financeira dos programas, maximizando a eficiência e a eficácia da atuação governamental.

Desse modo, Excelentíssimos Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, apresentamos o presente Projeto de Lei, e certos da importância deste, submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Casa, que, com as efetivas contribuições realizadas desde o primeiro ano do meu governo, demonstraram-se parte fundamental para o fortalecimento do processo de desenvolvimento do nosso Estado a partir da combinação entre a responsabilidade social e o equilíbrio fiscal.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 211 /2018.

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2016-2019, instituído pela Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual 2016-2019 para o exercício 2019, em conformidade com a Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. A Revisão do Plano Plurianual 2016-2019 decorre dos ajustes necessários face às mudanças gradativas nos cenários social, econômico, político e financeiro do Estado, do aprimoramento do processo de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos Programas de Governo e da adequação das situações não previstas no Plano.

Art. 2º A Revisão baseada no art. 13 da Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, apresenta para o exercício de 2019 os Anexos (I e II) integrantes desta Lei:

- I - Programas incluídos;
- II - Programas alterados

Parágrafo único. A Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015 considera alteração de programa:

I - modificação nos atributos da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - a inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração nos atributos do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, com base nesta Lei a atualizar o Plano Plurianual 2016-2019, exercício 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DE SETEMBRO DE 2018, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO

Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA

Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

**PROJETO DE LEI Nº 213 / 18**

Considera Patrimônio Cultural Imaterial o Festejo de Nossa Senhora da Conceição, realizado pelo Santuário do Monte Castelo em São Luís -MA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art.1º - Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Maranhão o Festejo de Nossa Senhora da Conceição, realizado pelo Santuário do Monte Castelo em São Luís.

Art. 2º - Na forma do que dispõe o art. 228 da Constituição do Estado do Maranhão, o Poder Público promoverá e executará as medidas necessárias visando o cumprimento desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva instituir como Patrimônio Cultural Imaterial do Maranhão o Festejo de Nossa Senhora da Conceição, realizado pelo Santuário do Monte Castelo em São Luís.

No início do século XVIII a Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Mulatos mantinha em São Luís o seu primeiro culto a Virgem da Conceição em um altar lateral na Igreja do Rosário, ainda em construção, na Rua do Egito, cedido pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, onde depositaram uma imagem de madeira, vinda de Portugal.

Em 1743, foi fundada uma comissão com finalidade de angariar doações para a construção de uma capela em homenagem a Nossa Senhora da Conceição para que os seus devotos colocassem a sua imagem em altar próprio. A obra foi concluída em 1762 em um terreno à Rua Grande. A partir de então, a Igreja de Nossa Senhora da Conceição tornou-se uma das mais frequentadas pelos fiéis de São Luís.

Em 1939, por questões urbanísticas, a Igreja de Nossa da Conceição, situada à Rua Grande, foi demolida. Antes da demolição, suas imagens, altares e painéis de azulejos foram transferidos para a vizinha Igreja de Santana. A nova igreja foi então construída no bairro do Monte Castelo.

Vale ressaltar que o festejo que acontece no Santuário da Conceição é fruto de uma prática cultural coletiva iniciada no século XVIII. Desde então, o local recebe fiéis de várias cidades e até mesmo de outros estados, denominado popularmente de Santuário, pelos fiéis que ali estiveram.

Diante de todo o apelo devocional e popular, no dia 08 de dezembro de 2004, por solicitação de Pe. Vilsom, Pe. Inácio e da comunidade do Monte Castelo, diante de uma multidão de 100 mil pessoas, D. Paulo Eduardo de Andrade Ponte, Arcebispo de São Luís naquela época, publicou o decreto de criação do Santuário Nossa Senhora da Conceição, Monte Castelo, de São Luís do Maranhão.

Por fim, a Lei nº 10.933/18, de nossa autoria, incluiu o Festejo de Nossa Senhora da Conceição no calendário oficial de eventos do Estado do Maranhão. Em razão dessa relevância para a cultura religiosa maranhense, contamos mais uma vez com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em 26 de Setembro de 2018. - Eduardo Braide - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 214 / 18

CONSIDERA de utilidade pública a Associação Cultural Beneficente Junina Pindareense-ACBJP, com sede e foro em São Luis, Capital do Estado do Maranhão.

Art. 1º - É considerada de utilidade pública a Associação Cultural Beneficente Junina Pindareense-ACBJP, com sede e foro em São Luis, Capital do Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALADAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 26 de setembro de 2018. - ANTONIO PERERA - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 419 / 18

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro a V. Exa. que, após a deliberação da Mesa, seja justificada a minha ausência das Sessões Plenárias realizadas nos dias 24 a 27 de setembro do corrente ano, conforme Atestado Médico.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manoel Bequimão, São Luís – MA, em 27 de setembro de 2018. - Edivaldo Holanda - Deputado Estadual - PTC

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 02.10.18
EM: 01.10.18

INDICAÇÃO Nº 574 / 18

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício aos parlamentares membros Bancada Maranhense na Câmara Federal, solicitando a destinação de recursos financeiros decorrentes de Emenda Parlamentar de Bancada, para construção de uma ponte sobre o Rio Grajaú ligando o bairro Trizidela ao centro urbano na sede do Município de Grajaú, de maneira a facilitar o acesso da população ao centro da cidade e outras localidades próximas.

A adoção dessa providência atende ao anseio da comunidade do Bairro Trizidela e contamos de certo com o apoio das senhoras deputadas e senhores deputados integrantes da Bancada Maranhense na Câmara Federal no atendimento do presente pleito.

SALADAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 11 de setembro de 2018. - ANTONIO PEREIRA - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 575 / 18

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Ilmo. Sr. Superintendente do INSS no Nordeste, Sr. Dr. Marcos de Brito Campos Junior, a implantação de um Posto do INSS no Município de Buriticupu para atendimento da população do referido município, bem como dos municípios circunvizinhos no tocante a solução de problemas decorrentes de benefícios e/ou aposentadoria de segurados do INSS, tendo em vista que, atualmente, essas pessoas, quase sempre idosas, são obrigadas a se deslocarem para outras cidades em busca de atendimento do INSS

Ressaltamos que a presente reivindicação é um anseio do povo buriticupuense e esperamos contar com apoio da Superintendência Regional do Nordeste para atendimento do presente pleito.

SALADAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 11 de setembro de 2018. - ANTONIO PEREIRA - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 576 / 18**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador Flávio Dino, solicitando que determine a implantação de uma Agência do Viva Cidadão na sede do Município de Buriticupu, para atender os moradores do referido município bem como as comunidades dos municípios circunvizinhos, através da prestação de serviços para emissão de carteiras de entidades, de habilitação, além do atendimento de serviços da CEMAR, Receita Federal, Justiça Eleitoral e outros de interesse do cidadão.

Na expectativa do atendimento do ilustre Governador Flávio Dino a nossa reivindicação, antecipamos os nossos agradecimentos em nome do bravo povo buriticupuense.

SALAS DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 11 de setembro de 2018. - ANTONIO PEREIRA - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 577 / 18

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação

seja encaminhada à Companhia Energética do Estado do Maranhão solicitando que a mesma coloque energia elétrica na Comunidade Chapada localizada no Município de Afonso Cunha/MA.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 25 de setembro de 2018. - Marcos Caldas - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3025/2018-AL**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do Pregoeiro, Lincoln Christian Nolêto Costa, com fulcro no Pregão Presencial nº 031/2018- CPL/ALEMA, com objeto “contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e substituição de vidros, com materiais”, torna público para conhecimento dos interessados que adiará a sessão de licitação respectiva, anteriormente marcada para às 09:30 horas do dia 13 de setembro de 2018, em virtude de alteração do Termo de Referência.

São Luís, 18 de setembro de 2018.

LINCOLN CHRISTIAN NOLÊTO COSTA
Pregoeiro da ALEMA



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.